

O método facultativo, entrevista profissional de seleção, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (2EP + SC + 2M + CE + AS)/7$$

em que:

- EP = experiência profissional;
- SC = sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- M = motivação e interesse para o desempenho da função;
- CE = capacidade de expressão e fluência verbais;
- AS = autoconfiança/segurança.

Este método de seleção é valorado de acordo com os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.»

3 de setembro de 2013. — O Presidente, *Luis da Costa Lima*.
207397694

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 14428/2013

Conclusão do período experimental

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro torna-se público que, por despacho do Presidente do ISEP, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 28 de outubro de 2013, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental do trabalhador João Pedro Barbosa Vaz, assistente técnico do mapa de pessoal do ISEP em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 19.54 valores.

14 de novembro de 2013. — A Secretária, *Alexandra Afonso Ribeiro*.
207403249

Despacho (extrato) n.º 15303/2013

Por despacho de 4 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Doutor António Agostinho Martins Mendonça, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo Parcial — 50%,

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	215	T:30; PL:60	8	
Eletrotecnia	ESP	Semestral	162	TP:45; PL:30	6	
Automação	CP	Semestral	152	TP:45; PL:30	6	
Mecânica	MMS	Semestral	138	TP:45; PL:30	5	
Química	CP	Semestral	133	TP:30; PL:30	5	

deve ler-se:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	215	T:30; PL:60	8	
Eletrotecnia	ESP	Semestral	162	TP:45; PL:30	6	
Automação	CP	Semestral	152	TP:45; PL:30	5	
Mecânica	MMS	Semestral	138	TP:45; PL:30	6	
Química	CP	Semestral	133	TP:30; PL:30	5	

15 de novembro de 2013. — O Presidente, *Armando Pires*.

207403549

auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50%, escalação 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 7 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Luís Carlos Correia Ramos, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalação 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 7 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014.

4 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
207401483

Despacho (extrato) n.º 15304/2013

Por despacho de 11 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente da Licenciada Marta Amorim Ferreira Couteiro, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalação 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 21 de outubro de 2013 cessando a 30 de junho de 2014.

11 de outubro de 2013. — Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
207401353

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 15305/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Lia Daniela Pappamikail Ribeiro D'Almeida, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convitada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para exercer funções na ESES, este Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18/11/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207405096

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de retificação n.º 1273/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 17102-E/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2007, retifica-se que onde se lê: